Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2020 DOU de 03/11/2020, seção 2, página 54

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2294/2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, tendo como fundamento no Procedimento Administrativo para Apuração de Denúncias e Infrações da Furnas Centrais Elétricas S/A (IN.014.2015), resolve:

Art. 1°. Reconduzir a Comissão de Sindicância Disciplinar Ordinária, designada pela Portaria n° 3.414, de 7 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. n° 217, Seção 2, p.63, de 8 de novembro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n° 1.886, de 31 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. n° 168, Seção 2, p. 57, de 1 de setembro de 2020, referente ao Processo n° **00190.110296/2019-02.**

Art. 2°. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 28/10/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1657082 e o código CRC EAB981D1

Referência: Processo nº 00190.110297/2019-49 SEI nº 1657082